

14

# MANUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
do Estado do Ceará*





## SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

### SECRETÁRIO ADJUNTO

Reno Ximenes Ponte

### SECRETÁRIA EXECUTIVA

Lúcia Carvalho Cidrão

### COORDENADORES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Carlos Eduardo Sobreira

Fátima Coelho B. Falcão

Philipe Nottingham

### EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Francisco Ailson Alves Severo Filho

José Fábio Souza Diogo

Naiana Correa Lima

### DIAGRAMAÇÃO

Manoel Vital da Silva Júnior

### ORGANIZAÇÃO

Rejane Cavalcante

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. AMPARO LEGAL.....	5
3. CONCEITOS.....	5
3.1. Descentralização de Crédito Orçamentário.....	5
3.2. Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.....	6
3.3. Órgão Titular do Crédito.....	6
3.4. Órgão Gerenciador do Crédito.....	6
3.5. Termo Aditivo.....	6
3.6. Objeto.....	6
3.7. Meta.....	6
3.8. Plano de trabalho.....	6
3.9. Cronograma de Execução.....	7
3.10. Projeto MAPP/Finalístico.....	7
3.11. Cronograma de Desembolso Financeiro.....	7
3.12 Anulação do Crédito Descentralizado.....	8
4. TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
4.1. Condições Gerais.....	8
4.2. Condições Essenciais.....	9
4.3. Foro.....	10
4.4. Prazo de Validade do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.....	10
4.5. Termo Celebrado.....	10
5. PLANO DE TRABALHO.....	10
5.1. Dados Cadastrais.....	10
5.2. Descrição do Objeto do Plano de Trabalho.....	11
5.3. Produtos/Metas.....	11
5.4. Cronograma de Desembolso.....	12
5.5. Finalização.....	12
6. PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIOS.....	12
6.1. Dados Cadastrais.....	12
6.2. Descrição do Objeto do Plano de Trabalho.....	12
6.3. Produtos/Metas.....	13
6.4. Cronograma de Desembolso.....	13
6.5. Local, data e assinatura do Órgão Gerenciador do Crédito.....	13
7. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	14
8. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - FORMULÁRIOS.....	16
8.1. Dados Cadastrais.....	16
8.2. Acompanhamento dos Produtos e Metas.....	17
8.3. Programação Financeira (O valor a ser descentralizado deverá ser feito em sua totalidade).....	17
9. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	18
10. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – FORMULÁRIOS.....	20
10.1. Dados Cadastrais.....	20
10.2. Programação Financeira.....	21
10.3. Relação de Pagamentos.....	21
10. 4. Despesas.....	22
11. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS.....	23
12. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS – PLANILHAS.....	24
13. OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	26
14. OFÍCIO DO TITULAR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA PROPOSIÇÃO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.....	27



# 1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista o que preceitua o § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 29.623 de 14 de janeiro de 2009, este manual tem como objetivo estabelecer no âmbito do Poder Executivo, critérios a serem observados na formalização de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO.

## 2. AMPARO LEGAL

Decreto 29.623, de 14 de janeiro de 2009 - Regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre os órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo.

## 3. CONCEITOS

### 3.1. Descentralização de Crédito Orçamentário

É uma transferência, de uma unidade orçamentária ou administrativa para outra, do poder de utilizar os créditos orçamentários ou adicionais que estejam sob a sua supervisão, ou lhe tenham sido dotados ou transferidos. É um instrumento que registra no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, os eventos vinculados à descentralização de créditos orçamentários (Movimento 29 no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC);

### 3.2. Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário

É o termo com cláusulas simplificadas que formaliza a descentralização de crédito orçamentário, no qual é preenchido os dados do Órgão Titular do Crédito, do Órgão Gerenciador do Crédito, do objeto e de sua execução, visando à execução de programa de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;



### 3.3. Órgão Titular do Crédito

Órgão da administração pública estadual direta, autárquica ou fundacional e fundos, titular do crédito orçamentário responsável pela descentralização, destinado à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;

### 3.4. Órgão Gerenciador do Crédito

Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, gerenciador do crédito descentralizado, com o qual se pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;

### 3.5. Termo Aditivo

Instrumento que tenha por objetivo a modificação do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO já celebrado, formalizado durante sua vigência, vedada a alteração da natureza do objeto aprovado.

### 3.6. Objeto

O produto final do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

### 3.7. Meta

Parcela quantificável do objeto.

### 3.8. Plano de trabalho

Plano de Trabalho é o instrumento programático integrante do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO a ser celebrado, que evidencia o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos



partícipes (Órgão Gerenciador do Crédito e Órgão Titular do Crédito) identificando:

- Objeto;
- Justificativa;
- Objetivo;
- Programação física e financeira;
- Cronogramas de execução e de desembolso financeiro;
- Plano de aplicação dos recursos financeiros; e
- Outras informações necessárias ao bom desempenho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO.

Nesse aspecto, a exatidão das informações do plano de trabalho tem repercussão, também, na execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO e na respectiva prestação de contas. A fiscalização dos órgãos estaduais de controle baseia-se nas informações do plano de trabalho para fixar critérios de avaliação do alcance das metas propostas.

### 3.9. Cronograma de Execução

Ordenação das metas, especificadas e quantificadas, em cada etapa ou fase, segundo a unidade de medida pertinente, com previsão de início e fim.

### 3.10. Projeto MAPP/Finalístico

Instrumento de planejamento do WEBMAPP/SIAP de Programas que permite a fixação dos recursos financeiros para o crédito descentralizado.

### 3.11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Planejamento das parcelas de recursos financeiros do Projeto Finalístico, em conformidade com a proposta de execução das metas, etapas e fases do plano de trabalho e com a disponibilidade financeira.

## 3.12 Anulação do Crédito Descentralizado

Corresponde ao cancelamento do crédito descentralizado (movimento 19 no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC) e ocorrerá nos seguintes casos:

- Quando houver engano no valor do crédito descentralizado ou a necessidade de reduzi-lo;
- Quando houver a necessidade de se alterar o orçamento que envolve créditos descentralizados;
- Quando houver cancelamento do ato que deu origem à descentralização;
- Quando a descentralização tiver sido feita inadequada ou indevida.

## 4. TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

### 4.1. Condições Gerais

- Órgão Titular do Crédito: Código, Nome, CNPJ;
  - Órgão Gerenciador do Crédito: Código, Nome, CNPJ;
- Objeto;
- Valor R\$;
  - Vigência (Início e fim no mesmo ano fiscal);
  - Dotação Orçamentária Descentralizada (classificação orçamentária);
  - Valor do crédito descentralizado R\$; e
  - Ordenador da despesa do crédito descentralizado: Nome, Matrícula, CPF, Cargo ou Função.

## 4.2. Condições Essenciais

Integra este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, independente de transcrição, o plano de trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto Estadual nº 29.623 de 14/01/2009.

O Órgão Gerenciador do Crédito se compromete:

- promover a execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário na forma e prazos estabelecidos;
- aplicar os recursos da dotação orçamentária descentralizada exclusivamente na consecução do objeto;
- garantir a conclusão do objeto deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário no prazo assinalado;
- permitir e facilitar ao Órgão Titular do Crédito o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
- assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias á consecução do objeto;
- manter o Órgão Titular do Crédito informado sobre qualquer eventos que dificultam ou interrompam o curso normal de execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;
- não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência prévia do Órgão Titular do Crédito;
- prestar contas tempestivamente até 30 dias da data fixada de encerramento do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;
- cancelar o saldo da dotação orçamentária descentralizada, findo o encerramento do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário dentro do exercício fiscal em que o crédito orçamentário foi descentralizado



Os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com os recursos deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário integrarão o patrimônio do Órgão Titular do Crédito.

### 4.3. Foro

Para solução de conflitos é eleito o foro da Justiça Estadual desta Capital.

### 4.4. Prazo de Validade do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

- Vigência:
- Local e Data:
- Órgão Titular do Crédito (NOME e CPF); e
- Órgão Gerenciador do Crédito (NOME e CPF).

### 4.5. Termo Celebrado

Após a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, deve-se descentralizar o orçamento programado em seu valor total.

## 5. PLANO DE TRABALHO (Orientações para preenchimento)

### 5.1. Dados Cadastrais

- Órgão/Entidade – Registrar o nome do Órgão Gerenciador do Crédito;
- CNPJ – Registrar o número de inscrição do Órgão Gerenciador do Crédito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Endereço Eletrônico (e-mail) – Registrar o endereço eletrônico do



Órgão Gerenciador do Crédito;

- DDD/Telefone e Fax – Registrar o código DDD e os números do telefone e fax do Órgão Gerenciador do Crédito;
- Nome do Responsável – Registrar o nome do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito que detém a competência para assumir compromissos;
- CPF – Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas;
- RG/Órgão Expedidor – Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação;
- Cargo – Registrar o cargo do responsável;
- Função – Indicar a função do responsável; e
- Matrícula – Indicar a matrícula funcional do responsável.

## 5.2. Descrição do Objeto do Plano de Trabalho

- Título – Indicar o título do programa, projeto ou evento a ser executado;
- Identificação do Objeto – Descrever de forma clara o objetivo e o produto final; e
- Justificativa da Proposição – Descrever com clareza e sucintamente as razões que fundamentam a execução do programa, projeto ou evento. Explicitar também, porque a execução do projeto é do interesse do Órgão Gerenciador do Crédito e quais os benefícios que espera obter (para a celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário deve estar claro o interesse comum no objeto do projeto, por parte do Órgão Gerenciador do Crédito e do Órgão Titular do Crédito)

## 5.3. Produtos/Metas

Produtos – Descrever e quantificar os produtos que serão apresentados com o atingimento da meta. Exemplo: Obra construída, Projeto Executivo elaborado, Equipamento adquirido, Sistema desenvolvido, Relatório, etc.

## 5.4. Cronograma de Desembolso

Informar o mês e o ano em que deverá ocorrer a execução do produto/meta e a correspondente previsão dos recursos que serão aplicados e somar os valores a serem aplicados.

## 5.5. Finalização

Local, data e assinatura do Órgão Gerenciador do Crédito

# 6. PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIOS

## 6.1. Dados Cadastrais

Órgão: (Nome do órgão/entidade Órgão Gerenciador do Crédito)		CNPJ: (Número de inscrição do Órgão Geren Crédito)	
Endereço Eletrônico: (e-mail)		Fone/fax: (DDD-XXXX-XXXX)	
Nome: (Nome do responsável pela Órgão Gerenciador do Crédito)		CPF: (Do responsável pela Órgão Gerenciado Crédito)	
RG: (Do responsável pela Órgão Gerenci Crédito)	Órgão expeditor:	UF:	
Cargo:	Função:	Matrícula:	

## 6.2. Descrição do Objeto do Plano de Trabalho

Título: (Título do programa)
Identificação do Objeto: (Descrever de forma clara o objetivo e o produto final)
Justificativa da Proposição: (Descrever com clareza e sucintamente as razões que fundamentam a execução do programa, projeto ou evento. Explicitar também, porque a execução do projeto é do interesse do Órgão Gerenciador do Crédito e quais os benefícios que espera obter.)

### 6.3. Produtos/Metas

Produto:	Descrição:	Unidade:	Quantidade:

### 6.4. Cronograma de Desembolso

Mês/ano (XX/XXXX)	Recursos que serão aplicados
Total	R\$

### 6.5. Local, data e assinatura do Órgão Gerenciador do Crédito

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



## 7. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO:**

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO**

**Nº:**

**Prestação de contas Período de** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **a** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Objetivos do Projeto:

Produtos Previstos:

Metas Previstas:

Relatório:

Dotação Orçamentária Descentralizada:

Valor Total:

Valor Realizado:

Unidade Executora:

**Unidade Executora:**

**Responsável pela Execução (Nome)**

**Assinatura** \_\_\_\_\_

**(Orientação para preenchimento)** Este relatório será preenchido pela Unidade Executora para demonstrar o atingimento dos objetivos, metas e produtos, bem como registrar os recursos executados na consecução do objeto pactuado. Para o preenchimento, o Órgão Gerenciador do Crédito deve se valer do cronograma de execução financeira estabelecido no Plano de Trabalho.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO:** Indicar o nome completo da unidade executora.

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº:**  
\_\_\_\_\_ Indicar o número original do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário

**PERÍODO:** Indicar o período (datas) a que se refere o Relatório de Execução Físico-Financeira



**OBJETIVO:** Informar os objetivos do crédito descentralizado, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho.

**PRODUTOS PREVISTOS:** Informar os produtos esperados e respectivas quantidades, conforme plano de trabalho.

**METAS PREVISTAS:** Listar as metas estabelecidas no plano de trabalho e informar os prazos previstos para atingimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA:** Informar a classificação orçamentária do crédito descentralizado.

**VALOR TOTAL:** Registrar o somatório dos créditos descentralizados no período a que se refere o relatório.

**VALOR REALIZADO:** Informar os valores acumulados da Execução Financeira realizados nos períodos informados.

**UNIDADE EXECUTORA:** Constar o nome e assinatura do responsável pela unidade executora.

**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:** Constar o nome e assinatura do responsável pela execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

**RELATÓRIO:** Relatar o atingimento das metas e a obtenção dos produtos, descrevendo se estes foram atingidos nos prazos e quantidades previstos. Caso não tendo sido cumpridos os prazos ou obtidos os resultados nas quantidades previstas, informar se tais fatos prejudicaram ou não o atingimento do objetivo pactuado. Caso tenha sido estabelecido no plano de trabalho ou Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, a necessidade de certificação de produtos por parte do Órgão Gerenciador do Crédito ou de outro partícipe do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, informar os documentos pelos quais foram emitidas essas certificações. Relatar os benefícios obtidos com os resultados do projeto, bem como aqueles que ainda se espera atingir, identificando os beneficiários.

Outras informações que o Órgão Gerenciador do Crédito julgar importante para bem informar que o projeto foi executado de acordo com o previsto e que os resultados ocorreram de acordo com o planejado.

## 8. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – FORMULÁRIOS

### 8.1. Dados Cadastrais

Órgão: (Nome do órgão/entidade Órgão Gerenciador do Crédito)		CNPJ: (Número de inscrição do Órgão Geren Crédito)	
Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário N°:			
Objetivo:		Período:	
Nome: (do responsável pela Execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário)		CPF: (do responsável pela Execução do Termo de Descentralização de Crédito Orça.)	
Nome: (do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		CPF: (do responsável pelo Órgão Gerenciado do Crédito)	
Endereço Eletrônico: (e-mail do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		Fone/fax: (DDD-XXXX-XXXX)	
RG: (do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		Órgão expeditor:	UF:
Cargo:	Função:	Matrícula:	
Relatório:			
Assinatura: (do responsável pela Execução)		Assinatura: (do responsável pelo Órgão)	

## 8.2. Acompanhamento dos Produtos e Metas

Produto Previsto	
Produto Realizado	
Produto Previsto	
Produto Realizado	
Produto Previsto	
Produto Realizado	
Produto Previsto	
Produto Realizado	

## 8.3. Programação Financeira (O valor a ser descentralizado deverá ser feito em sua totalidade)

Dotação Orçamentária Descentralizada	Valor Total	Valor Realizado
Total	R\$	R\$



## 9. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO:**

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº:**

**Prestação de contas Período de** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **a** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Dotação Orçamentária Descentralizada:**

**Ordenador da Despesa do Crédito Descentralizado:**

Nome: Matrícula: CPF: Cargo ou Função:

VALOR EMPENHADO: R\$

VALOR LIQUIDADADO: R\$

VALOR PAGO: R\$

**SALDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO: R\$ RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:**

Unidade Executora

Assinatura \_\_\_\_\_

Responsável pela Execução

Assinatura \_\_\_\_\_

DESPESAS: Total de despesas R\$

(Orientação para preenchimento)

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: Indicar o nome completo da unidade executora;

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº: Indicar o número original do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;

PERÍODO: Indicar o período (datas) a que se refere o Relatório de Execução Financeira;



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: Informar a classificação orçamentária do crédito descentralizado;

DESPESAS: Indicar o total executado constante da Relação de Pagamentos;

UNIDADE EXECUTORA: Constar o nome e assinatura do responsável pela unidade executora;

ORDENADOR DA DESPESA DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: Nome: Matrícula: CPF: Cargo ou Função;

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Constar o nome e assinatura do responsável pela execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS: Refere-se ao registro de pagamentos das despesas efetuadas com o crédito orçamentário descentralizado, devendo ser preenchido para cada dotação orçamentária que tenha ocorrido pagamento à sua conta, devendo constar;

ITEM: Enumerar cada um dos pagamentos efetuados;

CREDOR: Registrar o nome do credor constante do título de crédito;

CNPJ/CPF: Indicar o número de inscrição do credor no CNPJ;

DESCRIÇÃO/QUANTIFICAÇÃO DA DESPESA: Descrever a despesa realizada, de forma que possa ser entendido o serviço contratado ou o material adquirido. Qualificar e quantificar o serviço ou material adquirido;

DESPESA EMPENHADA: Indicar o número do empenho, data, valor;

DESPESA LIQUIDADADA: Indicar o valor liquidado;

DESPESA PAGA: Indicar o valor pago;

Nas prestações de contas parciais, a Relação de Pagamentos deverá conter todos os pagamentos efetuados a partir do início da execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário

## 10. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – FORMULÁRIOS

### 10.1. Dados Cadastrais

Órgão: (Nome do órgão/entidade Órgão Gerenciador do Crédito)		CNPJ: (Número de inscrição do Órgão Geren Crédito)	
Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº:			
Período:			
Nome: (do responsável pela Execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário)		CPF: (do responsável pela Execução do Termo de Descentralização de Crédito Orça.)	
Nome: (do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		CPF: (do responsável pelo Órgão Gerenciado do Crédito)	
Endereço Eletrônico: (e-mail do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		Fone/fax: (DDD-XXX-XXXX)	
RG: (do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		Órgão expeditor:	UF:
Cargo:	Função:	Matrícula:	
Nome: (do Ordenador da Despesa do Crédito Descentralizado)		CPF:	
Cargo:	Função:	Matrícula:	
Assinatura: (do responsável pela Execução)		Assinatura: (do responsável pelo Órgão)	

## 10.2. Programação Financeira

Dotação Orçamentária Descentralizada	Valor Total	Valor Realizado
Total	R\$	R\$

## 10.3. Relação de Pagamentos

Item	Credor	CNPJ/CPF	Descrição/Quantificação da Despesa

## 10. 4. Despesas

Despesa:	Número	Data	Valor (R\$)
Empenhada			
Total			R\$
Liquidada			
Total			R\$
Paga			
Total			R\$

# 11. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

(Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do crédito orçamentário descentralizado).

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO:

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA:

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

(Orientações para preenchimento)

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: Indicar o nome completo da unidade executora;

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº: Indicar o número original do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: Informar a classificação orçamentária do crédito descentralizado;

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS: Enumerar cada um dos bens adquiridos, fazendo constar;

DISCRIMINAÇÃO Especificar o bem adquirido/produzido;

QTDE. Registrar a quantidade do item especificado;

PREÇO UNITÁRIO Registrar o preço unitário de cada item em unidades de Real;

PREÇO TOTAL Registrar o produto da multiplicação do preço unitário do item pela sua quantidade;

TOTAL GERAL Registrar o somatório das parcelas constantes da coluna "total";

UNIDADE EXECUTORA Constar o nome e assinatura do responsável pela unidade executora;

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Constar o nome e assinatura do responsável pela execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;

## 12. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS – PLANILHAS

### 12.1. Dados Cadastrais

Órgão: (Nome do órgão/entidade Órgão Gerenciador do Crédito)		CNPJ: (Número de inscrição do Órgão Geren Crédito)	
Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário N°:			
Período:			
Nome: (do responsável pela Execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário)		CPF: (do responsável pela Execução do Termo de Descentralização de Crédito Orça.)	
Nome: (do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		CPF: (do responsável pelo Órgão Gerenciado do Crédito)	
Endereço Eletrônico: (e-mail do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		Fone/fax: (DDD-XXXX-XXXX)	
RG: (do responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito)		Órgão expeditor:	UF:
Cargo:	Função:	Matrícula:	
Assinatura: (do responsável pela Execução)		Assinatura: (do responsável pelo Órgão)	

## 12.2. Programação Financeira

Dotação Orçamentária Descentralizada	Valor Total	Valor Realizado
Total	R\$	R\$

## 12.3. Relação de Bens Adquiridos

Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Total Geral			R\$



## 13. OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº \_\_\_\_/ \_\_\_\_

Ao(A) Senhor(a)  
Secretário (a)

Senhor(a) ..... Submetemos à análise dessa Secretaria ....., a prestação de contas do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº \_\_\_\_\_, referente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) descentralizado(s) n(s)º ....., dotação(ões) orçamentária(as) ....., celebrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no valor de R\$\_\_\_\_\_ (por extenso).

Atenciosamente

(Nome e assinatura do dirigente da entidade Órgão Gerenciador do Crédito)



## 14. OFÍCIO DO TITULAR DO CRÉDITO ORÇAMEN- TÁRIO PARA PROPOSIÇÃO DE TERMO DE DES- CENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

(Preencher em papel timbrado do órgão)

Ofício nº \_\_\_\_/ \_\_\_\_

Em de de 200\_\_.

Senhor Dirigente,

Venho por meio deste, propor a Vossa Senhoria a formalização de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, objetivando (descrever de forma sucinta e clara o objetivo ou título do projeto. Em se tratando de realização de evento, citar o período de realização).

Os recursos para implementação do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO decorrem da descentralização de crédito orçamentário deste órgão, em conformidade com o Decreto 29.623, de 14 de janeiro de 2009, DOE 03.02.2009.

Atenciosamente, \_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do dirigente da entidade Órgão Titular do Crédito)

*Secretaria de Planejamento e Gestão  
do Estado do Ceará*